

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 538/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 376.125,81 (Trezentos e setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.1501.1-002	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	33.435,70
500	Bloco investimento - saúde	

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.975,00
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.777,50
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-064	Subvenção Associação Amigo dos Idosos	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	11.851,94
917	FEAS INCENTIVO 5	

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2-065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	243.936,61
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrente	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	68.148,06
917	FEAS INCENTIVO 5	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 500 no valor de R\$ 33.435,70; o superávit do exercício anterior da fonte 914 no valor de R\$ 18.752,50; o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$ 173.646,22; o superávit do exercício anterior da fonte 917 no valor de R\$ 80.000,00; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.99.09.91.30.10.00.00.00 no valor de R\$ 70.290,39.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 10 de junho de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 78/2017

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GOLD DOC EIRELI - ME

Licitação : Pregão Presencial 33/2017

Objeto : ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS COM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Vigência : Início: 16/05/2019 Término: 16/05/2020

Assinatura : 16/05/2019

Valor R\$: 73.125,00 (Setenta e Três Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Dotação : 364 - 07.001.2020.3339039999900000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 159/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : LUIZ ANTONIO DE CAMARGO - PECAS E ACESSORIOS
Licitação : Pregão Presencial 43/2018
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Vigência : Início: 06/05/2019 Término: 06/05/2020
Assinatura : 06/05/2019

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 222/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTONIO MORO & CIA LTDA
Objeto : Prorroga o prazo de execução do serviços de recape asfáltico da Rua Ernesto Kugler por mais 90 dias
Vigência : Início: 12/05/2019 Término: 12/08/2019
Assinatura : 12/05/2019

Aditivo ao Contrato Nº : 371/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 97/2018
Objeto : ACRÉSCIMO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Vigência : Início: 06/05/2019 Término: 16/10/2019
Assinatura : 06/05/2019
Valor R\$: 7.425,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
Dotação : 8 - 06.001.1013.3449052350000000000.00000000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 25 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de óculos de grau. O Valor máximo da licitação é de R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 10 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2019

O Município de Tibagi, Estado do Paraná, torna público que às 13h30min, do dia 17 DE junho DE 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à praça Edmundo Mercer nº 34, nesta cidade, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**", cujo objeto é aquisição refeições, café da manhã, marmitex e lanches, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

5. OBJETO

O presente tem por objeto a aquisição refeições, café da manhã, marmiteix e lanches, conforme especificados:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
5	1.000	UNID.	LANCHE, COMPOSTO DE UM SALGADO FRITO, ASSADO OU MISTO QUENTE E UM REFRIGERANTE DE 350 ML OU CAFÉ, A SER SERVIDO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DA PROPONENTE, NA CIDADE DE CAMPO LARGO, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL DO ROCIO (NOVO).	15,00	15.000,00

Leia se:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

TERMO DE REFERÊNCIA**5. OBJETO**

O presente tem por objeto a aquisição refeições, café da manhã, marmiteix e lanches, conforme especificados:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
5	1.000	UNID.	REFEIÇÃO (ALMOÇO), TIPO BUFFET LIVRE, COMPOSTA COM CARDÁPIO MINIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, FAROFA, BATATA FRITA, CARNE (BOVINA, FRANGO OU SUÍNA), LEGUMES, DIVERSOS TIPOS DE SALADAS E UM REFRIGERANTE DE 350 ML OU SUCO DE 200 ML, A SER SERVIDO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DA PROPONENTE, NA CIDADE DE CAMPO LARGO, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL DO ROCIO (NOVO)	15,00	15.000,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 10 de maio de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI

Secretário Municipal de Administração